



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29/01/2021

Jornal AMP

Página 262

Edição 2190

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4300/2021

Data 27/01/2021

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

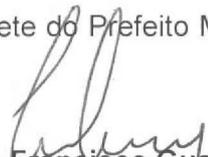
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Luciana Maraschin**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 579-7/1 portadora da CI/RG 10.213.583-0, SSP PR e do CPF 071.503.809-56, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal